



LEI Nº 2.722 de 13 de junho de 1980.

Dã denominação:

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÕ decreta e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica denominada "JOÃO CANUTO DA SILVA", a Rua que dã acesso ao Restaurante BEM - Loteamento MAR AZUL, entre a Rua Professor Lauro Costa e o Loteamento Veraneio, no bairro de Mangabeiras, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÕ, em 13.06.80

Fem
FERNANDO AFFONSO COLLOR DE MELLO
P r e f e i t o

Margarida Maria Maia Procópio
MARGARIDA MARIA MAIA PROCÓPIO
Secretário de Administração



Projeto de Lei nº 2.823 de 03 de junho de 1980.

Lei Municipal Publicada No Diário Oficial de 17.06.80